

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO E. S. PAULO

RESOLUÇÃO Nº 7/64

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO DE 6 DE MAIO DE 1 964, RESOLVEU ADOPTAR A SEGUINTE,

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- É concedido o título de "CIDADÃ SALTENSE" à Reverenda Irmã EUGÊNIA VENDRAME, da Congregação das Filhas de São José, natural de Visná, Itália, e que desenvolve admirável atividade no Externato "Sagrada Familia" em nossa cidade, há mais de quinze anos ininterruptamente.

ARTIGO 2º- O referido título será outorgado em sessão solene da Câmara Municipal de Salto, especialmente convocada para esse fim, com a presença da estimada e abnegada religiosa do Externato "Sagrada Familia".

ARTIGO 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1 964.

Mario Dotta

Mario Dotta
PRESIDENTE

Mario Vicente

Mario Vicente
1º- SECRETARIO

José Ustrito

José Ustrito
2º- SECRETARIO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Salto, em 8 de maio de 1 964.

José Manoel Florindo

José Manoel Florindo
Auxiliar da Secretaria da Câmara.-